

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 160

São Paulo

sábado, 23 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 22-8-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ELIANA CACERES, RG. 5.278.371, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 21-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 467-86, do SQC-I-QSEP, vago em decorrência da exoneração de Marilena Igreja Lazzarini, ficando classificado no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor, do Gabinete do Secretário.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 22-8-86

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o bel. LUIZ GONZAGA VIEIRA, RG 2.220.901, Agente do Serviço Civil-Nível VI, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Departamento Nível II), padrão 20-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 467-86, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência da exoneração do bel. José Luiz Balestro Franzini, ficando classificado na Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PROMOVENDO,

pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel. GUSTAVO CAMARGO VON UHLENDORFF, do cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ao de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Kazuo Watanabe, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

DIMAS BORELLI THOMAZ JÚNIOR, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Araras (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da Vara de Menores de Campinas (3ª entrância); JOSÉ GONÇALVES, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Piraí Grande (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância); JOSÉ MÁRCIO DO VALLE GARCIA, do cargo de Juiz de Direito de Taquarituba (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Pirassununga (2ª entrância); e LUIZ FLÁVIO PINHEIRO, do cargo de Juiz de Direito de Bariri (1ª entrância), ao de Juiz de Direito de Itapólis (2ª entrância);

pelo critério de antiguidade

LUIZ DE NAZARENO SILVA, do cargo de Juiz de Direito de Jundiaí (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Pirassununga (2ª entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

ULISSES MÁRIO DE CAMPOS PINHEIRO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Guarã, de Ituverava (1ª entrância);

ELIEZER WALTER GENTILINI, do cargo de 5º Juiz Substituto da 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto), ao de Juiz de Direito de São Simão (1ª entrância);

LAURINDO DE FREITAS NETO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 8ª Circunscrição Judiciária (Campinas), ao de Juiz de Direito de Angatuba (1ª entrância);

MOACIR BRAIDO DA SILVA, do cargo de Juiz Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária (Rio Claro), ao de Juiz de Direito de Getulina (1ª entrância); e

JOÃO ANDRÉ DE VINCENZO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Piquete, de Lorena (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

EDUARDO SÁ PINTO SANDEVILLE, do cargo de 1º Juiz Substituto da 5ª Circunscrição Judiciária (Jundiaí), ao de Juiz de Direito de Martinópolis (1ª entrância); e

JOSÉ POLTRONIERI DE ANDRADE, do cargo de 2º Juiz Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), ao de Juiz de Direito de Cananéia (1ª entrância).

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, o bel. ANGELO CONSTANTINO LIVIGNESI, do cargo de Juiz de Direito de Monte Azul Paulista (1ª entrância), para o de Juiz de Direito de Tambaú (1ª entrância), ambos da PP-QJ.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 22-8-86

REMOVENDO,

por permuta, com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, o bel. ALVARO DIAS BARRENSE, Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ambos da PP-QJ;

por permuta, com fundamento no art. 148, do Código Judiciário, o bel. OCTAVIANO SANTOS LOBO, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, para o cargo de Juiz do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 22-8-86

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, JOSÉ ANTONIO PESTANA, RG 5.149.923, do cargo em comissão de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, padrão 17-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, no Serviço Regional de Relações do Trabalho do Vale do Paraíba, do Departamento de Atividades Regionais, do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho.

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, TÂNIA MARIA DE CARVALHO, RG 5.277.587, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SQC-I, padrão 17-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, no Serviço Regional de Relações do Trabalho do Vale do Paraíba, do Departamento de Atividades Regionais, do Quadro da Secretaria de Relações do Trabalho, em vaga decorrente da exoneração de José Antonio Pestana.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-8-86

ARBITRANDO,

a partir de 1-5-85, nos termos do art. 100, I, do Dec. 21.984-84 e com fundamento no art. 395, do Dec. 42.850-63, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a JOSÉ CASSIA NO FERREIRA, RG 1.690.528, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução publicada em 11-9-85;

a partir de 31-7-86, nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 19, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a JÚLIO CESAR CHICALLE, RG 13.973.345, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

nos termos do art. 29, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinados com o art. 19, do Dec. 25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

EDSON LOPES, RG. 1.481.025;
GILBERTO DE SOUZA, RG. 11.096.597;
ALCINDO GARCIA, RG. 4.990.006;
ANÉZIA FALDÃO ARSÊNIO, RG. 3.776.577;
DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, RG. 11.830.194;
SAULO DE MORAES MENEZES, RG. 9.332.189;
LYGIA DUARTE MAC NICOL, RG. 996.202;
SENIVAL DE SÁ FERREIRA, RG. 11.096.583;
ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO, RG. 11.212.135;
ARGEMIRO SOARES FERREIRA, RG. 1.175.164;
GENY SANCHES DIAS, RG. 5.289.441.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. HAINO BURMESTER, RG. 446.869, Médico II, da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de viagem de estudos nos Estados Unidos da América, no período de 15-8-86 a 14-8-87;

em caráter excepcional, o afastamento de IVO JORGE PRADO ARNHOLD, RG 3.023.582, Médico I, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em Recife - Pernambuco, no período de 6 a 12-9 de 1986;

em caráter excepcional, o afastamento de MARTA DE LOURDES DA PAIXÃO AUGUSTO, RG 9.848.281, Auxiliar de Análises Clínicas, do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de ROSIE CARNEIRO LEÃO, RG 5.075.804, Médico Encarregado, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, o afastamento de VICENTE CIRO TUTTOILMONDO, RG. 3.522.571, Engenheiro, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas, de 1-5 até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de TEREZA APARECIDA PAIXÃO ZULIANI, RG 5.060.954, Agente do Serviço Civil Nível V, extranumerária, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedra Bela, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLARINDA RODRIGUES DE SOUZA, RG. 2.600.158, Atendente, efetiva, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de EDGAR LEITE DE OLIVEIRA, RG. 3.397.427, Motorista, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SOLANGE GOES DE LIMA WATZECK, R.G. 8.283.689, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, do SQC-II-QM-SE, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-86:

Aquos

DOELIO TONDAZI MOLINA, RG 3.812.917, Professor III, da EEPG Prudente de Moraes, 12ª DE da Capital, DRECAP-3;

Nova Aliança

EURIDIS GABARRÃO RUIZ, RG 5.193.586, Professor I, da EEPG (I) Fazenda Santo Antônio, em Pardinho, DE de Botucatu, DRE de Sorocaba;

Onda Verde

LOURDES TEREZA BASSO DA CRUZ, RG 4.167.952, Professor I, da EEPG do Parque Ludovico, em Carapicuíba, DE de Carapicuíba, DRE/Oeste;

Severínia

LÚCIA VERGÍNIA POLESSELI SENO, RG 5.405.371, Professor I, da EEPG Manoel José da Fonseca, em Itupeva, DE de Jundiaí, DRE de Campinas;

Tanabi

MARIA APARECIDA SILVEIRA BIRELO, RG 5.271.255, Professor I, da EEPG Prof. Jacob Casseb, em São Bernardo do Campo, 1ª DE de São Bernardo do Campo, DRE/Sul, a partir de 1-8-86;

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	7
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	43
Obras e Saneamento	56
Transportes	56
Administração	58
Trabalho	62
Cultura	62
Indústria e Tecnologia	62
Esportes e Turismo	62
Interior	62
Universidades	
Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual Paulista	64